

PORTARIA Nº 312/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do nos termos do disposto Art.134 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista e da Lei Municipal nº 1.106/2006, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 043/2023 da Secretária Municipal de Saúde que solicita o referido Gozo de Férias do servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias na forma na forma do nos termos do disposto Art.134 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista e da Lei Municipal nº 1.106/2006, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				Início	Fim
PAULO RAFAEL MARTINS SANT'ANA	900040	AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16/07/2020 a 15/07/2021	02/08/2023	11/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JULHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal